

PORTARIA Nº 017/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro
JARDIM DE PIRANHAS/RN

PORTARIA Nº 017/2025

Torna-se sem efeitos as portarias, emitidas por este órgão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Tornar sem efeito as portarias de nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015 e 016/2025, emitidas por este órgão/entidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 08 de janeiro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Vereador/Presidente

DAVY SOARES DA COSTA
Vereador/1º Secretário

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 54438003

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/01/2025. EDIÇÃO 2067. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>